13/10/2026

Número: **0603401-94.2026.6.16.0000**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**
Órgão julgador: **Relatoria Corregedor Regional Eleitoral**
Última distribuição : **19/09/2026**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**
Objeto do processo: **Constituição de Comissão Apuradora para o pleito de 2026, relativamente aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, nos termos da Resolução TRE/PR n.º 988/2026. SEI Nº 0016506-49.2026.6.16.8000**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
45205623	13/10/2026 18:08	Ofício Circular 2-2026 - cerimônia zerésima SISTOT 2ºT - juízes eleitorais	Ofício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Comissão Apuradora

Ofício Circular nº 2/2026 Curitiba, 13 de outubro de 2026.

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
Juiz(a) Eleitoral
N/ESTADO

Assunto: Eleições 2026. 2º turno. Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT. Emissão do Relatório Zerésima. Art. 226 da Res. TSE nº 23.571/2026.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o, comunico que, na forma do art. 226, caput, inc. II, e § 2º, inc. II da Resolução-TSE nº 23.751/2026, o procedimento para emissão do **Relatório Zerésima**, no Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, relativamente à Eleição Geral Federal de 2026 para Presidente, em 2º turno no âmbito deste Estado, será realizado na sede deste Regional no **dia 24 de outubro de 2026**, **às 12h30min**, a qual será precedida da conclusão dos procedimentos realizados no Tribunal Superior Eleitoral.

Dessa forma, e nos termos do art. 226, § 3º da Res.-TSE nº 23.751/2026, **determino** a Vossa Excelência a realização desse procedimento na sede dessa Zona Eleitoral, no **dia 24 de outubro de 2026**, **às 14h00min** impreterivelmente, observando a necessidade de convocação com 2 (dois) dias de antecedência mediante publicação de Edital no DJE (art. 227, da Res.-TSE nº 23.751/2026; art. 9º-C, parágrafo único, da Res. TRE/PR nº 852/2020; e art. 5º, parágrafo único, da Portaria TRE/PR nº 220/2026-PRESID), e orientações constantes no Código de Normas e Práticas Cartorárias das Zonas Eleitorais (Título VIII - Procedimentos Administrativos, Capítulo I - Apuração de Eleição).

Eventuais atrasos na execução dos procedimentos no TSE ou neste Tribunal serão comunicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Atenciosamente,

Des. FERNANDO PRAZERES
Corregedor Regional Eleitoral
Presidente da Comissão Apuradora

Este documento foi gerado pelo usuário 036.***.***-37 em 13/10/2026 19:24:22
Número do documento: 26101318080847800000044133908
https://pje.tre-pr.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26101318080847800000044133908
Assinado eletronicamente por: DES. FERNANDO PRAZERES - 13/10/2026 18:08:13